



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022 - CMS

DISPOE SOBRE RETORNO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DE FORMA PRESENCIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando que, a Mesa Diretora desta Casa é quem exerce a direção de todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e toma as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

Considerando, a necessidade de retomada das atividades de forma presencial, assim entendido por este Órgão diretivo desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões plenárias ordinárias retornam de forma presencial a partir do dia 11 de outubro de 2022, às terças e quintas-feiras, no horário regimental, com início às 19h (dezenove horas), admitindo-se tolerância de 20 (vinte) minutos, seguindo protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga Ato da Mesa Diretora nº 003/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS OS PARLAMENTARES.

**CUMRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 11 de outubro de 2022.


Ver. Mário Brandão
1º Vice-Presidente


Ver. Elma Garcia
Presidente da CMS


Ver. Adelson de Rocha
1º Secretário

Ver. Dr. Marco Aurélio
2º Vice-Presidente


Ver. Sebastião Luiz
2º Secretário